

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 608/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 13 de setembro de 2024.

À Empresa

GIRASSOL IMOVEIS LTDA – CNPJ: 00486126/0001-18

Residente em Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 24 da Quadra M, Matrícula nº 1.156 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 047/2023, da área de 210,00m², localizada na Rua do Atum, nº 322, Bairro Farol, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Atum lote 24A da quadra " M", Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum com os seguintes azimute plano distância: 164° 38' 22" e 6.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063591.50 m e E 479273.80m; deste, segue confrontando com Lote 25 de IM 01.02.092.0711.001, com os seguintes azimute plano e distância: 144° 36' 22" e 35.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063621.22m e E 479273.08 m; deste, segue confrontando com o Lote 50 de IM 01.02.092.0066.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 150° 24' 24" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063621.56m e E 479278.91 m; deste, segue confrontando com o Lote 24, de IM 01.02.092.0698.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 184° 42' 14" e 30.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.156 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 609/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 13 de setembro de 2024.

Ao Senhor

WALTER PRATES DA SILVA – CPF: 222.506.116-53 - Insc.: 01.02.092.0078.001

Rua AN, nº 180, conjunto água Branca, Contagem/MG.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 49 da Quadra M, Matrícula nº 1.975 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 047/2023, da área de 210,00m², localizada na Rua do Atum, nº 322, Bairro Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Atum lote 24A da quadra " M", Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum com os seguintes azimute plano distância: 164° 38' 22" e 6.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063591.50 m e E 479273.80m; deste, segue confrontando com Lote 25 de IM 01.02.092.0711.001, com os seguintes azimute plano e distância: 144° 36' 22" e 35.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063621.22m e E 479273.08 m; deste, segue confrontando com o Lote 50 de IM 01.02.092.0066.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 150° 24' 24" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063621.56m e E 479278.91 m; deste, segue confrontando com o Lote 24, de IM 01.02.092.0698.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 184° 42' 14" e 30.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.156 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 610/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 13 de setembro de 2024.

À Empresa

GIRASSOL IMOVEIS LTDA – CNPJ: 00486126/0001-18 – Insc. 01.02.092.0711.001

Residente em Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 25 da Quadra M, Matrícula nº 1.157 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 047/2023, da área de 210,00m², localizada na Rua do Atum, nº 322, Bairro Farol, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Atum lote 24A da quadra " M", Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum com os seguintes azimute plano distância: 164° 38' 22" e 6.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063591.50 m e E 479273.80m; deste, segue confrontando com Lote 25 de IM 01.02.092.0711.001, com os seguintes azimute plano e distância: 144° 36' 22" e 35.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063621.22m e E 479273.08 m; deste, segue confrontando com o Lote 50 de IM 01.02.092.0066.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 150° 24' 24" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063621.56m e E 479278.91 m; deste, segue confrontando com o Lote 24, de IM 01.02.092.0698.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 184° 42' 14" e 30.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.156 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 611/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 13 de setembro de 2024.

Ao Senhor

AUGUSTO SALLES – CPF: 000.230.861-49 – Insc. 01.02.092.0066.001

Residente em Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 50 da Quadra M, Matrícula nº 1.182 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 047/2023, da área de 210,00m², localizada na Rua do Atum, nº 322, Bairro Farol, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Atum lote 24A da quadra " M", Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum com os seguintes azimute plano distância: 164° 38' 22" e 6.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063591.50 m e E 479273.80m; deste, segue confrontando com Lote 25 de IM 01.02.092.0711.001, com os seguintes azimute plano e distância: 144° 36' 22" e 35.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063621.22m e E 479273.08 m; deste, segue confrontando com o Lote 50 de IM 01.02.092.0066.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 150° 24' 24" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063621.56m e E 479278.91 m; deste, segue confrontando com o Lote 24, de IM 01.02.092.0698.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 184° 42' 14" e 30.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063591.51 m e E 479278.79m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.156 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66